



centos e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos) ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA E CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 19 DE MARÇO DE 2012 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS). Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão serão comunicados aos Licitantes, através de Ofício. ESCLARECIMENTOS: Telefones: (34) 3318-6031/6080, fax: (34) 3318-6011 e e-mail: licitacao@codau.com.br, ou visite o site do CODAU na Web: www.codau.com.br.

Uberaba, 31 de janeiro de 2012.
ROMILDO BENEDITO CUSTÓDIO
Presidente da CEL

JOSE LUIZ ALVES
Presidente do Codau

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PESADA DO ESTADO DO AMAPÁ convoca todos os Trabalhadores integrantes das categorias profissionais tais como: Trabalhadores de Construções de Estradas, Pavimentação de Obras de Teraplenagem em Geral, Construções de Pontes, Portos, Viadutos, Túneis, Ferrovias, Barragens, Aeroportos, Montagens Industriais, Hidrelétricas, Construção de Linhas de Transmissão, Canais de Metrô, Rodovias, Eclusas, Termoeletricas, Obras de Saneamento, Engenharia Consultiva, pertencentes ao Plano da CONTRICOM - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Construção e Mobiliário, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de fevereiro de 2012, às 18:00 horas em primeira convocação, e/ou às 19:00 horas em segunda convocação, no auditório do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá, Localizado na Avenida Henrique Galúcio, nº 1224, bairro Trem, Macapá-AP, CEP 68.900-115, para discutirem e deliberarem conforme pauta assim constituída: 01 - Discussão e posterior aprovação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil Pesada do Estado do Amapá; 02 - Leitura, discussão e posterior aprovação do Estatuto Social da entidade; 03 - Eleição e posse da primeira diretoria, membros do conselho fiscal e delegados representantes no conselho da FETRACOMPA; 04 - Discussão e aprovação do valor da mensalidade e demais contribuições em favor do sindicato.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2012.
PEDRO SEABRA DA SILVA BARBOSA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNÍPIO DE MUGUEL PEREIRA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SAFER MIGUEL PEREIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se toda a categoria dos Agricultores(as) Familiares (as) e Empreendedores Familiares Rurais, bem como os Silvícultores, e os Extrativistas do município de Miguel Pereira estado do Rio de Janeiro, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, para a Assembleia Geral Extraordinária, de fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares - SAFER - a realizar-se às 08:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2012, em primeira convocação ou às 08:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes. no endereço, Estrada do Imperador, 8300 - Vale das Princesas, Miguel Pereira, Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º Fundação do sindicato da categoria; 2º Leitura, discussão e aprovação do estatuto social; 3º Apuração, eleição e posse dos membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Federação correspondente; 4º Outros assuntos de interesse da categoria.

Em 13 de janeiro de 2012.
FABIO GONÇALVES COSTA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JANUARIA, ESTADO DE MINAS GERAIS - SAFER JANUARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se toda a categoria dos Agricultores (as) Familiares (as) e Empreendedores Familiares Rurais, bem como os Silvícultores, e os Extrativistas do município de Januaria e Região Estado do Minas Gerais, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, para a Assembleia Geral Extraordinária, de fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - SAFER dos Municípios de Januaria, Corrego Marinho e Bonito de Minas - a realizar-se às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2012, em primeira convocação ou às 09:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes. no endereço, Rua 20 nº 295 bairro Jadete Cep 39480-000, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º Fundação do sindicato da categoria; 2º Leitura, discussão e aprovação do estatuto social; 3º Apuração, eleição e posse dos membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Federação correspondente; 4º Outros assuntos de interesse da categoria.

Em 31 de janeiro de 2012.
FERNANDO THIAGO SOUZA ALMEIDA
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SAFER ARARUAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca-se toda a categoria dos Agricultores (as) Familiares (as) e Empreendedores Familiares Rurais, bem como os Silvícultores, e os Extrativistas do município de Araruama estado do Rio de Janeiro, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, para a Assembleia Geral Extraordinária, de fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - SAFER - a realizar-se às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2012, em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes. no endereço, Rua Castro Alves 13 - São Vicente de Paula, Araruama, Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º Fundação do sindicato da categoria; 2º Leitura, discussão e aprovação do estatuto social; 3º Apuração, eleição e posse dos membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Federação correspondente; 4º Outros assuntos de interesse da categoria.

Em 13 de janeiro de 2012.
SILVIO EDUARDO CORREA
Presidente da Comissão

COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2012 PROCESSO SELETIVO

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE, realizará Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e para eventuais desempates e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório, conforme item 7. 1.3 - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE. 1.4 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades. 1.5 - O local de trabalho é no município de Ipojuca - PE.

2 - DOS CARGOS: 2.1 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS:

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	TOTAL DE VAGAS
Operador(a) Têxtil I	100
TOTAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL	100
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	TOTAL DE VAGAS
Almoxarife	2
Assistente de Faturamento	4
Auxiliar de Almoxarifado	3
Operador(a) de Utilidades Têxtil II	4
TOTAL DE NÍVEL MÉDIO	13
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS

Analista de Comércio Exterior Júnior	2
Analista de Logística Júnior	2
Analista de Logística Júnior - Ênfase em PCP	1
Analista de Logística Pleno	2
Analista de Suprimentos Júnior	1
Analista de Suprimentos Pleno	2
TOTAL DE NÍVEL SUPERIOR	10

2.2 - REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO: 2.2.1 - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: 2.2.1.1 - Operador (a) Têxtil I. Requisitos: certificado de conclusão ou diploma do Ensino Fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Exemplos de Atribuições: executar tarefas operacionais de fiação e texturização, realizando lançamentos, arreadas e leituras, troca de cargas, inspeção de fios em produção, bem como limpeza das máquinas. Remuneração: salário básico de R\$ 734,13 (setecentos e trinta e quatro reais e treze centavos). 2.2.2 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: 2.2.2.1 - Almoxarife. Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de almoxarife em atividade industrial. Exemplos de Atribuições: organizar, conferir e alimentar o sistema de suprimentos dando as entradas e saídas de materiais, equipamentos e produtos de acordo com as notas fiscais e requisições; solicitar emissão de notas fiscais de remessa para atendimento das áreas da Companhia; executar a conferência física do material de estoque, confrontando com o informado pelo sistema; preparar, entregar, conferir e acomodar materiais no estoque e auxiliar e/ou elaborar o balanço do estoque físico. Remuneração: salário básico de R\$ 1.364,52 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). 2.2.2.2 - Assistente de Faturamento. Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Assistente de Faturamento ou Faturista. Exemplos de Atribuições: emitir faturas e notas fiscais dos produtos e serviços a serem entregues aos clientes; emitir e conferir pesagem de caminhão e mapas de carregamento separados por transportadoras, rotas e itinerários e encaminhar à expedição; gerar e atualizar relatórios de faturamento. Remuneração: salário básico de R\$ 1.867,47 (hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos). 2.2.2.3 - Auxiliar de Almoxarifado. Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Auxiliar de Almoxarifado, ou Ajudante de Almoxarifado, ou Auxiliar de Suprimento. Exemplos de Atribuições: auxiliar no recebimento, separação, conferência, identificação, armazenagem, expedição e classificação de materiais no almoxarifado, bem como no remanejamento ou preparo de materiais a serem entregues às diversas áreas, mediante requisições; desembalar, embalar, desmontar e montar embalagens de materiais diversos; carregar e descarregar materiais; operar equipamentos de movimentação e transporte; executar serviços de limpeza nas instalações e equipamentos do almoxarifado e auxiliar na organização do almoxarifado, bem como na realização de inventários físicos. Remuneração: salário básico de R\$ 1.167,17 (hum mil cento e sessenta reais e dezessete centavos). 2.2.2.4 - Operador (a) de Utilidades Têxtil II. Requisitos: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) de Utilidades Pleno, ou Operador(a) de Utilidades II, ou Operador(a) Industrial Pleno ou Operador(a) Industrial II, ou Operador(a) de Sistemas Industrial Pleno, ou Operador(a) de Sistemas Industrial II, em área de utilidades na indústria. Exemplos de Atribuições: executar operações de modo a garantir o abastecimento de utilidades para áreas de polimerização, fiação e texturização, analisando as condições de funcionamento dos equipamentos de produção das utilidades, tais como: compressores de ar, Chillers, torres de resfriamento, Centrais de ar condicionado e outros; executando medições e testes dos equipamentos e manobras de campo. Remuneração: salário básico de R\$ 1.186,01 (hum mil cento e oitenta e seis reais e um centavo). 2.2.3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 2.2.3.1 - Analista de Comércio Exterior Júnior. Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Comércio Exterior, ou em Economia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Exemplos de Atribuições: realizar operações de comércio internacional para importação e exportação de produtos e serviços, baseadas nas normas mercantis, alfandegárias e fiscais de cada país; processar operações de importação e planos de exportação; analisar mercado internacional de produtos e serviços e auxiliar na documentação, despacho e desembarco aduaneiro. Remuneração: salário básico de R\$ 3.359,14 (três mil trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos). 2.2.3.2 - Analista de Logística Júnior. Requisitos: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Administração de Empresas, ou em Economia, ou em Engenharia de Produção, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Exemplos de Atribuições: executar o recebimento, estocagem e expedição de produto acabado, insumos, embalagens, periféricos, catalisadores e utilidades, programação e planejamento de transportes (nacional e internacional). Remuneração: salário básico de R\$ 2.687,31 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). 2.2.3.3 - Analista de Logística Júnior - Ênfase em PCP.